

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 999.032/2024 – DT/SOM

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais padronizados nos modelos do SAESA, conforme descritivos das especificações técnicas, para os servidores operacionais do SAESA-SCS.

1.1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.2. O objeto da contratação constitui-se na aquisição de uniformes profissionais padronizados para os servidores do SAESA-SCS, conforme os modelos e especificações técnicas que seguem nos anexos deste Termo de Referência e conforme os quantitativos a seguir;

1.2.1. O período da contratação será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período a critério do SAESA-SCS e desde que comprovada a vantajosidade para o Órgão.

1.2.1.1. Em sendo renovada a contratação, ficam renovados seus quantitativos.

1.2.1.2. O período da contratação será contado a partir da data da assinatura da ATA do Registro de Preços da licitação.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DESCRITIVO DOS ITENS DA AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDADE
	LOTE 1		
1	Calça social masculina na cor preto , tecido Oxford 100% poliéster peso 190 g/m ² , frente com 2 pregas, bolso da frente tipo faca com forro preso no zíper, braguilha com zíper forrada do próprio tecido, bolso traseiro embutido fechado por caseado e botão, passante normal sendo 6 passantes, diversos tamanhos do nº 38 ao nº 56 e especial sob medida, para Motoristas, Encarregados e Vigias.	peça	108
	LOTE 2		
1	Camisa social manga curta, cor azul celeste , em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m ² , gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao nº 5 (EG) e especial sob medida, para Motoristas do SAESA.	peça	68
2	Camisa social manga curta, na cor marrom clarinho , em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m ² , gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS		40

	bordado a 3 cores, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao nº 5 (EG), para Vigias do SAESA.		
3	Camisa social manga curta, na cor bege , em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m ² , gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, em diversas numerações do nº 1 (P) ao nº 5 (EG) para Encarregado/Adjunto do SAESA.		36
4	Camisa social manga curta, na cor verde claro , tecido com composição 73% algodão e 27% poliéster, construção sarja 2/1 - peso std 125 g/m, gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, p/o Setor de Fiscalização do SAESA, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao 5 (EG) e especial sob medida.		96
LOTE 3			
1	Camisa social manga longa, na cor marrom clarinho , em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m ² , gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS Bordado a 3 cores, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao nº 5 (EG), para Vigias do SAESA.	peça	40
2	Camisa social manga longa, na cor bege , em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m ² , gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, em diversas numerações do nº 1 (P) ao nº 5 (EG), para Encarregado/Adjunto do SAESA.	peça	36
3	Camisa social manga longa, na cor verde claro , com composição 73% algodão e 27% poliéster, construção em sarja 2/1- peso std 125 g/m ² , gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao 5 (EG) e especial sob medida, para o Setor de Fiscalização do SAESA.		96
4	Camisa social manga longa, cor azul celeste , em tecido com composição 67% algodão e 33% poliéster, construção em tela 2/1 - peso std 165 g/m ² , gola simples, costas com pala em		68

	tecido duplo e prega macho ao centro, frente aberta com fechamento através de botões / caseados, com um bolso chapado com o logotipo do SAESA-SCS bordado a 3 cores, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao nº 5 (EG) e especial sob medida, para Motoristas do SAESA.		
	LOTE 4		
1	Calça profissional para braçal , em tecido brim composição 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul royal, construção em sarja 3/1 - peso std 260 g/m ² , com aplicação de faixas refletivas de 10 cm nas cores verde-limão e cinza posicionadas abaixo dos joelhos, com 2 bolsos chapados à frente e 2 bolsos chapados traseiros, aplicação de reforço nos joelhos e entre pernas com 3 costuras, em diversas numerações de tamanhos do nº 38 ao nº 56 e especial sob medida, para os Servidores Braçais do SAESA.	peça	198
	LOTE 5		
1	Calça jeans índigo blue-azul escuro pré-lavado, tecido com composição 100% algodão, sarja 3/1 e peso 432 g/m ² - 12 oz, bolsos à frente e bolsos chapados atrás, com logotipo do SAESA-SCS bordado a três cores no bolso traseiro lado direito, diversas numerações de tamanhos do nº 38 ao nº 56 e especial sob medida, para o Setor de Fiscalização do SAESA.	peça	72
	LOTE 6		
1	Camisa masculina profissional em tecido brim composição em 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul royal, construção em sarja 2/1 - peso std 208 g/m ² , gola italiana, com um bolso chapado superior no lado esquerdo com logotipo do SAESA em silk em alta definição, e nas costas a sigla SAESA-SCS em silk, com mangas curtas com faixas refletivas de 6 cm nas cores verde-limão e cinza nas mangas, peito e costas, em diversas numerações de tamanhos do nº 1 (P) ao nº 5 (EG) e especial sob medida, para os Servidores Braçais do SAESA.	peça	198

1.3. O custo total da contratação foi estimado com base em pesquisa de preços extraída no Sistema Banco de Preços conjugadas com cotações coletadas no mercado de comercialização próprio do objeto da contratação;

1.4. A presente aquisição será formalizada pela ATA, Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, como documentos equivalentes ao Termo de Contrato, considerando a proposta comercial da contratada condicionada aos termos deste Termo de Referência, nas condições estipuladas no edital da licitação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação, na forma de licitação sob Pregão Eletrônico para Registro de Preços fundamenta-se através do § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21;

2.2. A vestimenta profissional do servidor além de poder oferecer conforto durante a jornada de trabalho, especialmente em atividades que exigem esforço físico ou exposição a certas condições, traz a necessária segurança no trabalho para certas funções, como serviços operacionais de obras e de consertos em vias públicas e/ou serviços de fiscalização), o uniforme é parte do equipamento de proteção individual (EPI) ou contribui para a segurança, minimizando riscos de acidentes. O uniforme profissional padronizado do servidor reforça a identidade visual da Autarquia, identifica o servidor junto aos munícipes e os serviços prestados por ele, transmite uma imagem de organização, seriedade e profissionalismo, gerando mais confiança na população que se utiliza dos serviços. Desta forma, a aquisição é importante e necessária para a reposição da vestimenta profissional dos servidores operacionais para os trabalhos diários do SAESA-SCS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução encontra-se na tabela do item 1 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. A validade mínima da proposta comercial para as condições de fornecimento e preços propostos é de 60 (sessenta) dias;

4.2. O prazo máximo para a entrega dos uniformes é até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento pela Contratada da Autorização de Fornecimento emitida pelo SAESA e enviado ao e-mail indicado pela empresa contratada;

4.2.1. Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

4.3. O fornecimento da totalidade será parcelado, de acordo com as quantidades e preços constantes da Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor da S-AS do SAESA, durante o prazo de validade da ATA do Registro de Preços da licitação;

4.4. Os uniformes deverão ser entregues em conformidade com a Autorização de Fornecimento recebida, no local do Almoxarifado do SAESA-SCS, situado à Av. Fernando Simonsen, 303 – Bairro Cerâmica, em São Caetano do Sul/SP – CEP 09540-230, em dias úteis de expediente no Órgão, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h, onde serão recebidos e conferidos por funcionário do Setor;

4.5. Para o fornecimento dos uniformes, deverão ser atendidas as condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e de acordo com os Modelos dos Uniformes profissionais, constantes nos Anexos, parte integrantes deste Termo de Referência.

4.5.1. Serão recusados os uniformes que vierem em desconformidade com os termos das Especificações Técnicas e Modelos definidos nos Anexos deste Termo de Referência;

4.5.2. A liberação do pagamento do material entregue será sob condição do atendimento às especificações e padrão estabelecido para os uniformes, confirmado pelo Setor do SAESA responsável pelo recebimento provisório do material;

4.6. A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referente a entrega da mercadoria, inclusive as decorrentes da devolução e reposição da mercadoria recusadas por não atenderem ao presente Termo de Referência;

4.7. A contratada deverá substituir os uniformes que vierem em desconformidade no prazo máximo de 10 (dez) dias;

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Comprovação para o fornecimento dos itens, estando de acordo com as características similares ao objeto, quantidades e prazos compatíveis. A comprovação deverá ser feita por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, sendo que os quantitativos mínimos de prova de execução obedecerão ao percentual de 50% (cinquenta por cento), para o total dos itens do lote.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, mediante depósito na conta bancária indicada pela empresa fornecedora do objeto contratado;

6.2. Antecedendo o pagamento da nota fiscal ou da fatura, será consultada a situação da regularidade fiscal da empresa, devendo sua comprovação se dar através da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.2.1. A não apresentação dos referidos documentos implicará na retenção da importância devida até a devida regularização e apresentação dos mesmos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação sob Pregão Eletrônico de Registro de Preços, com fundamento no § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21;

7.1.1. A seleção da proposta mais vantajosa se dará através do menor preço final apurado nos lances oferecidos por lote do objeto da contratação;

7.1.2. Não será necessário a apresentação de amostra de material dos itens dos lotes do objeto da licitação.

8. GESTOR DO CONTRATO

8.1. O Gestor do presente contrato ou instrumento equivalente é o Gerente da Seção de Apoio e Suprimentos do SAESA-SCS.

8.1.1. Atribuições do Gestor do Contrato:

- 8.1.1.1. Acompanhar a contratação a partir da lavratura do ajuste até sua conclusão;
- 8.1.1.2. Encaminhar cópia do contrato firmado, da proposta do contratado, e demais documentos pertinentes ao Fiscal do contrato, para subsidiar o exercício da respectiva fiscalização;
- 8.1.1.3. Atuar conjuntamente com o fiscal do contrato, verificando a existência de adequado acompanhamento à execução do ajuste;
- 8.1.1.4. Verificar a existência de infração contratual, a partir de apontamentos do Fiscal, relatando os fatos e iniciando procedimentos apuratório, notificando a contratada das irregularidades/infrações, para seu posicionamento e exercício de ampla defesa e do contraditório aos apontamentos;
- 8.1.1.5. Informar, com a devida justificativa, as autoridades responsáveis, os fatos que ensejam a aplicação de sanções administrativas em face da inexecução parcial ou total do contrato, observada a legislação vigente;

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. O Fiscal do presente contrato ou instrumento equivalente é a Encarregada pelo Almojarifado do SAESA-SCS.

9.1.1. São atribuições do Fiscal do Contrato, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal Nº 12.176/2025:

- 1. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando a unidade responsável por sua gestão e ao gestor do contrato designados, aquelas que podem resultar na execução dos serviços ou na entrega dos materiais de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias a regularização, por parte da contratada, das faltas ou defeitos observados;
- 2. Recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato, conferindo e remetendo à unidade responsável pela gestão de contrato, e ao gestor contratual designado;
- 3. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços ou dos materiais, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e remetendo a unidade responsável pela gestão de contratos, e ao gestor designado;
- 4. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser adotada com relação ao contrato que fiscaliza;
- 5. Consultar a unidade demandante dos serviços/materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- 6. Propor medidas que visem a melhoria contínua da execução do contrato;

7. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

8. Compete, ainda, ao fiscal do contrato o recebimento provisório do objeto contratado, nos termos do Art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações da CONTRATADA, na prestação dos serviços:

- a) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;
- b) responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal;
- c) a CONTRATADA arcará com todas as despesas diretas e indiretas da prestação dos serviços, encargos trabalhistas e previdenciários, fundo de garantia por tempo de serviço, fiscais, sociais e comerciais, mão-de-obra, ou quaisquer despesas necessárias para a entrega do material conforme normas vigentes;
- d) a CONTRATADA fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- e) obriga-se a todas as demais obrigações constantes no Termo de Referência.
- f) obriga-se a substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias, dos uniformes que se verificou a sua desconformidade com as especificações.

10.2. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, através do Gestor do contrato, os serviços em desacordo com as condições ou especificações estabelecidas no presente contrato;
- c) Aplicar as penalidades decorrentes das inobservâncias às cláusulas contratuais quando não aceitas as justificativas apresentadas pela CONTRATADA às faltas por ela cometidas;
- d) Todas as demais obrigações relacionadas e constantes do Termo de Referência.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO PARA O OBJETO

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do SAESA, conforme disponibilidade orçamentária integrante do processo;

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária, natureza da despesa: cód. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

11.2. Os valores totais médios estimados para os lotes do objeto são:

- Para o Lote 1: R\$ 22.120,56;
- Para o Lote 2: R\$ 33.408,40;

- Para o Lote 3: R\$ 39.429,40;
- Para o Lote 4: R\$ 18.790,20;
- Para o Lote 5: R\$ 9.020,88;
- Para o Lote 6: R\$ 19.564,38.

São Caetano do Sul, 10 de novembro de 2.025

Denis Ormeneze Padovan

Gerente da Seção de Apoio e Suprimentos

SAESA-SCS

Anexo - Especificações Técnicas

➤ DESCRIÇÃO: CAMISA SOCIAL MANGA CURTA e MANGA LONGA

Confeccionada em tecido com composição de 67% em algodão e 33% em poliéster, construção em tela - peso STD 165 g/m², gola simples, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro. 1 bolso chapado com aplicação da logomarca SAESA-SCS bordada a 3 cores posicionada no centro do bolso. Quando for mangas curtas, com bainhas fixas. Nas cores Azul Celeste, Bege e Marrom clarinho. **Observação:** A composição do tecido da camisa social (cor Verde Claro) para o Setor da Fiscalização é de 73% em algodão e 27% poliéster, construção sarja 2/1 - peso STD 125 g/m², mantendo-se e aplicando-se as demais especificações destinadas às demais camisas sociais.

Costuras:

- Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação), pala, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa.
- Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para o fechamento das ilhargas e mangas.
- Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolso, bainhas e barra.
- Caseado reto de 16 mm de comp.
- Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido.

Pontos por Centímetro: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

Aviamentos:

- Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.
- Botão perolizado de 4 furos 12 ou 13 mm da cor do tecido.
- Entretela pré-encolhida.

Tamanhos:

Nº 1 (P) / Nº 2 (M) / Nº 3 (G) / Nº 4 (GG) / Nº 5 (EG) / Especial-sob medida

➤ DESCRIÇÃO: CALÇA SOCIAL

Confeccionada em tecido Oxford com composição em 100% poliéster – peso 190g/m², cóis postiço entretelado com 4,5cm de largura e enchanço traseira, fechamento através de 1 botão e 1 caseado, 6 passantes inseridos na parte inferior do cóis; vista embutida com zíper de metal, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca, traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos. Na cor Preto.

Costuras:

- Costura com máquina reta 1 agulha para colocação do cóis.

- Costura em interlock bitola mínima 10mm para o fechamento das laterais, entrepernas e forro dos bolsos.
- Costura ponto corrente 2 agulhas defasadas para o fechamento do gancho traseiro, com sobra de 3,0 cm de tecido em cada lado na altura do cóis (costura aberta com as bordas overlocadas).
- Costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, vivos dos bolsos, pences, vista e pespontos.
- Interlock bitola mínima 7 mm para os fechamentos dos forros dos bolsos.
- Travetes nas extremidades dos bolsos, vivos, no acabamento final da vista e na junção dos ganchos.
- Caseado reto de 18mm.

Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras.

Aviamentos:

- Linha 80 Pes./Alg. Ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos, pespontos, caseado e pregar botão; linha 120 e filamento para overlock.
- Zíper de nylon com cadarço da cor do tecido.
- Botão perolizado 4 furos de 14mm de diâmetro da cor do tecido.
- Entretela pré-encolhida.

Tamanhos:

38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 / 52 / 54 / 56 / Especial-sob medida

➤ **DESCRIÇÃO: CAMISA MASCULINA PROFISSIONAL**

Confeccionada em tecido brim com composição em 67% algodão e em 33% poliéster, na cor Azul Royal, construção em sarja 2/1 – peso STD 208 g/m², gola italiana, mangas curtas com bainhas fixas, 1 bolso com 5 cantos posicionado no lado superior esquerdo.

- Aplicação da logomarca SAESA-SCS, em silk de alta definição no centro do bolso e das costas.
- Aplicação de faixas refletivas de 6 cm nas cores verde-limão e cinza posicionadas nas mangas, costas e peito.

Costuras:

- Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas, (fixação e fechamento) pespontado com 1 agulha.
- Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, faixas, bainhas e barra.
- Caseado reto de 18 mm de comprimento.
- Aplicação de travetes nos cantos dos bolsos.
- Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido.

Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras.

Aviamentos:

- Linha 120 Pes./Alg. Ou 100% Pes. Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.

Tamanhos:

Nº 1 (P) / Nº 2 (M) / Nº 3 (G) / Nº 4 (GG) / Nº 5 (EG) / Especial-sob medida

➤ **DESCRIÇÃO: CALÇA MASCULINA PROFISSIONAL**

Confeccionada em tecido brim com composição em 67% algodão e em 33% poliéster, na cor Azul Royal, construção em sarja 3/1 – peso STD 260 g/m², com 2 bolsos chapados à frente e 2 bolsos chapados traseiros.

- Aplicação de faixas refletivas de 10 cm nas cores verde-limão e cinza posicionadas abaixo dos joelhos.

- Aplicação de reforços nos joelhos e entre pernas com 3 costuras.

Costuras:

- Fixação do cóis dianteiro em máquina de pregar cóis e em máquina de pregar elástico no traseiro.

- Fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas.

- Fechamento do entre-pernas em interlock bitola mínima 10mm.

- Máq. Reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos.

- Máq. Reta 1 agulha para as bainhas, fixação das faixas e barra das pernas.

- Travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura

lateral no cóis e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock.

- Overlock nas partes desfiadas do tecido.

- Caseado reto de 18mm.

Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

Aviamentos:

- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação,

pespontos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock.

- Botão perolizado 4 furos de 14mm de diâmetro na cor do tecido.

- Elástico de 40mm de largura.

- Faixas refletivas e neon com 5 cm de largura, medida final.

Tamanhos:

Nº 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 / 52 / 54 / 56 / Especial-sob medida

➤ **DESCRIÇÃO: CALÇA MASCULINA JEANS**

Confeccionada em tecido pré-lavado (jeans tradicional) com composição 100% algodão, construção em sarja 3/1 - peso 432 g/m² - 12 OZ, cor Blue-Azul Escuro, com 2 bolsos frontais embutidos e 2 bolsos traseiros chapados, cós com passantes para cinto, fechamento com botão flexível de metal e zíper de metal, costura de pespontos duplos com linha de alta resistência nº 36, com logotipo do SAESA-SCS bordado a três cores no bolso traseiro lado direito, para o setor de fiscalização do SAESA.

Tamanhos:

Nº 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 / 52 / 54 / 56 / Especial-sob medida

➤ **TAMANHOS E MEDIDAS**

Os tamanhos e medidas de cada um dos funcionários deverão ser tomadas pela Contratada para a confecção dos uniformes, ocorrendo através de visita agendada pela Contratada junto ao SAESA-SCS, para ocorrer no prazo máximo de até 5 dias corridos da data da assinatura da Ata do Pregão.

➤ **ETIQUETAS**

- Etiqueta de “Garantia”; etiqueta de produto com composição e instruções de lavagem e identificação da Confecção conforme CONMETRO Resolução nº 2.

➤ **EMBALAGENS**

- As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).
- Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

➤ **NORMAS TÉCNICAS**

Os uniformes deverão obedecer ao padrão das normas técnicas brasileiras:

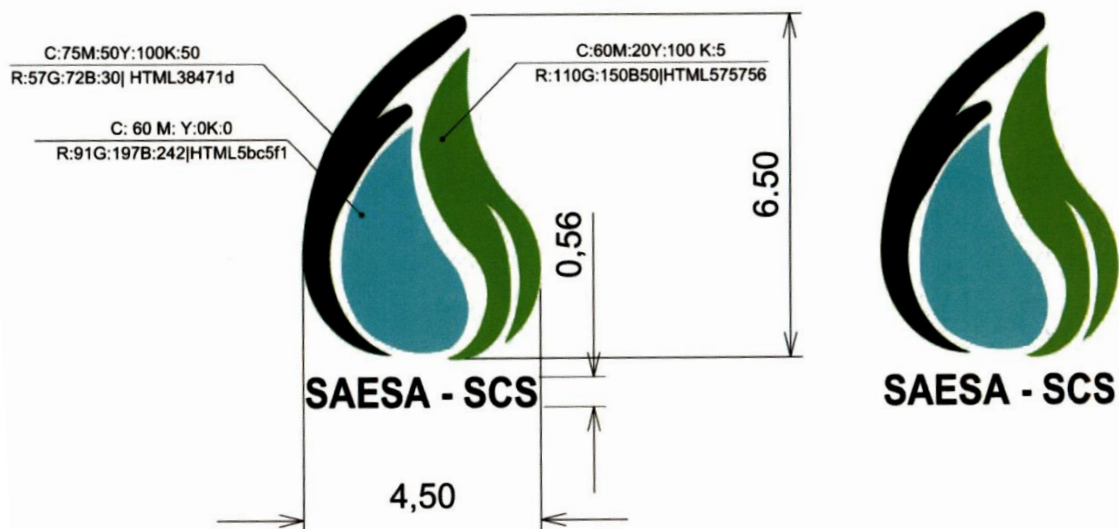
Normas Técnicas para Confecção de Uniformes Profissionais:

ABNT NBR 14726:2001 - Tecido plano de poliéster e algodão para roupas profissionais e uniformes.

NBR 15292 DE 05/2003 – Artigos confeccionados – Vestimenta de segurança de alta visibilidade

CONMETRO resolução nº 2 – Etiquetagem de produtos têxteis.

Logotipo do SAESA-SCS a ser Aplicado nos Uniformes.

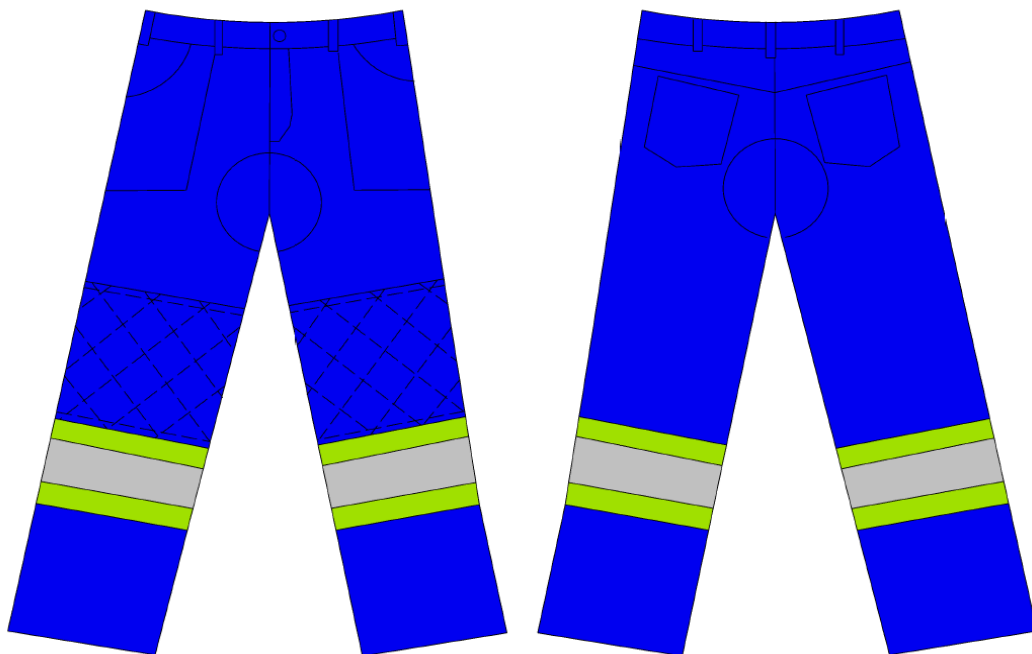


Paleta de cores:



Anexo – Modelos dos Uniformes Profissionais

Modelo: CALÇA MASCULINA PROFISSIONAL



CALÇA JEANS



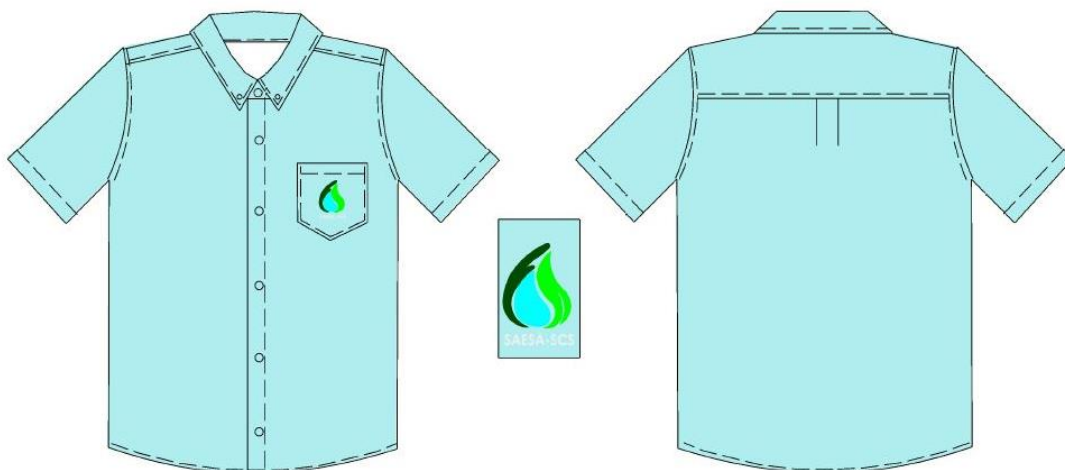
CALÇA SOCIAL PRETA



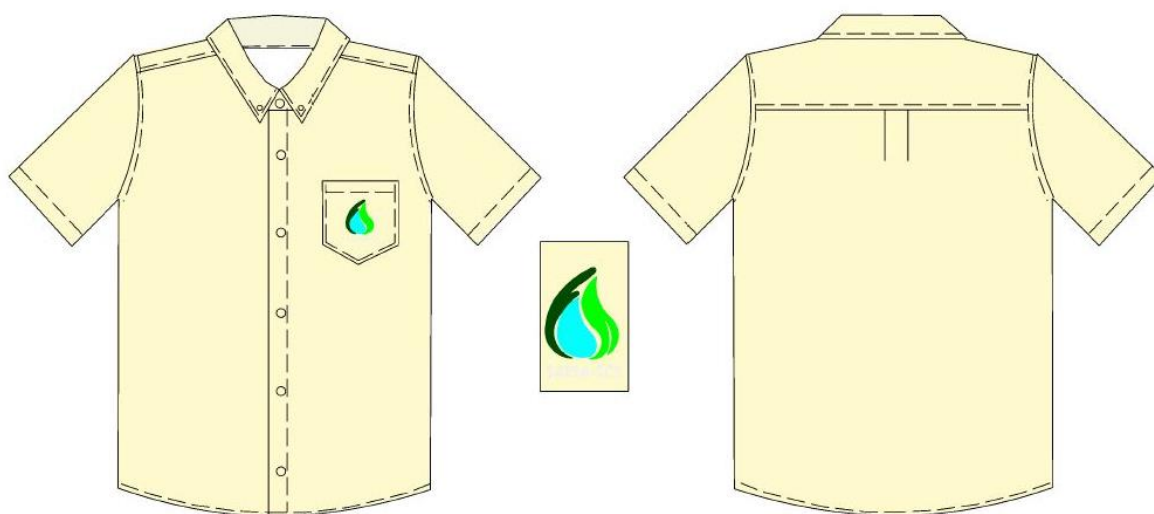
MODELO: CAMISA DE BRIM PROFISSIONAL



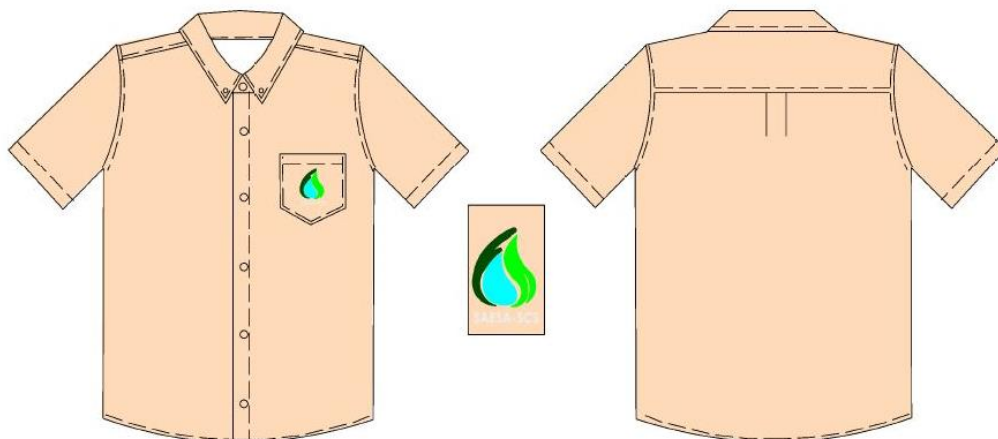
CAMISA SOCIAL AZUL CELESTE MANGA CURTA E LONGA



CAMISA SOCIAL BEGE MANGA CURTA E LONGA



CAMISA SOCIAL MARROM CLARO MANGA CURTA E LONGA



CAMISA SOCIAL VERDE CLARO MANGA CURTA E LONGA

